



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VII

Edição nº 84 – Aditivo I, 22/2/2017

ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES

Vice-Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

Pró-Reitora de Administração

MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

EDNA MARZZITELLI PEREIRA

Pró-Reitora de Gestão Estudantil

MILTON RENATO DA SILVA MELO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

AYRTON PEREIRA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete da Reitoria

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Revisor de Textos (Comunicação)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

Secretária Executiva (Progep)

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Projeto Gráfico



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

Sumário

1.	ATOS DA REITORIA	5
----	------------------------	---

1. ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 91/GR-UFOPA, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2304.000845/2017-61, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Heliana Maria Cunha Aguiar, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2016499;

II - Adailson Viana Soares, Pedagogo, matrícula Siape nº 1495741; e

III - Francisco Junio Canto do Amaral, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1794518.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 92/GR-UFOPA, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e conforme o Processo nº 23204006162/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, submetido ao Rito Sumário, com a incumbência de, no prazo de 30 dias, apurar os fatos relatados no Processo nº 23204.014674/2016-76, por motivo de abandono de cargo (ausência por mais de trinta dias consecutivos) da professora ANNA TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUÓ, matrícula Siape nº 2161692, conforme o disposto nos artigos 132, 138, 140 e 143 da Lei nº 8.112, de 1990:

I - Claide de Paula Moraes, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1855760;

II - Janete Aparecida de Sousa, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1973437.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 94/GR-UFOPA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Substituir JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1520271, por RICARDO SCOLES CANO, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1796322, na Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.003926/2016-31.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 95/GR-UFOPA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar a possível transgressão de servidor ao art. 117, inciso X, da Lei 8.112, de 1990, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao investigado o contraditório e ampla defesa, observados os fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.005273/2016-25 e o Parecer nº 155/2016/PF-UFOPA/PGF/AGU:

I - Everton Lopes de Souza, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1824322;

II - Maria Mirtes Cortinhas dos Santos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 0709925; e

III - Deize de Souza Carneiro, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1520660.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 96/GR-UFOPA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Substituir MARCELA DOS SANTOS REGO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1824876, por JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, Auditora, matrícula Siape nº 2793946, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.009441/2013-17.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 97/GR-UFOPA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no

uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.001439/2017-15 e vinculados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Dércio Pena Duarte, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1794536;

II - Míla Canto Costa, Técnica de Laboratório, matrícula Siape nº 2043933; e

III - Rose Gleisy Jardim Maia, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1917245.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 98/GR-UFOPA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Substituir KARINA DO NASCIMENTO SOUSA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2013323, por NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1983242, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.007756/2016-64.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 99/GR-UFOPA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.001601/2017-03 e vinculados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Ana Pamela Guimarães Pereira, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2041447;

II - Catia Helena Favacho Alvarez Rodrigues, Bibliotecária-Documentalista, matrícula Siape nº 1795255; e

III - Danielle Caroline Batista da Costa, Secretária Executiva, matrícula Siape nº 1677989.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 101/GR-UFOPA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 17/GR-UFOPA, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 83 (Aditivo I), de 18 de janeiro de 2017, p. 7, desta Universidade, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.008811/2016-33, conduzido por Comissão de Sindicância.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 102/GR-UFOPA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817,

de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 13/GR-UFOPA, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 83 (Aditivo I), de 18 de janeiro de 2017, p. 6, desta Universidade, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.000742/2010-24, conduzido por Comissão de Sindicância.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 103/GR-UFOPA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.005285/2016-50, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Raimundo Tarcisio Feitosa Maia, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1825264;

II - Kleber Pagel Saggin, Contador, matrícula Siape nº 1795432; e

III – João da Costa Ferreira Filho, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1790342.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, a contar do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 9/GR-UFOPA, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 83 (Aditivo I), p. 5, desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES

